

PORTARIA N° 127 , de 21 de maio de 2014.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2010, de 13 de Agosto de 2010 e decreto nº 043/2012, que prorroga o prazo de validade do concurso público para mais 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal a servidora **GISELI CRISTINA WALKER**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, a qual obteve a **6º classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 0077/2009 de 15 de Outubro de 2010, devendo realizar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas** semanais, enquadrado na **Faixa I, Nível NS**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 21.05.2014

Marli T. Tonello Reis
Secretaria Mun. Administração, Fazenda e
Planejamento

Termo de entrada em Exercício:

Giseli Cristina Walber
Servidor

Rosália Maldaner Chaves
Secretário Municipal de Saúde